

Onde se lê: «.....nomeado secretário da Escola...pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1996»

deve ler-se: «.....nomeado secretário da Escola...pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997».

Instituto Politécnico, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Fevereiro de 1997:

Alexandre Maria Azedo Victal, enfermeiro-chefe dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Georgina Lolobrigida da Silva Tchan, auxiliar dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Março de 1997:

Cheang Chin Peng, subchefe músico do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Março de 1997:

Chou Chi Vai, subchefe do Corpo de Bombeiros — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 14 de Março de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Pun Ngan Leng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 1997, para exercer

funções de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 3 e 10 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wong Wing Hei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 28 de Abril de 1997, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang — renovada a comissão de serviço para exercer o cargo de adjunto deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 15 de Maio de 1997.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Chan Chi Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1997, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Museu de Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos dos artigos 47.º, n.º 1, e 49.º, n.º 1 e n.º 3, alínea *a*), do Estatuto dos Trabalhadores

da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Compete ao intérprete-tradutor de 1.ª classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

A este concurso poderão candidatar-se todos os intérpretes-tradutores de 2.ª classe destes Serviços que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos constantes do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O método de selecção constará de uma prova escrita e de uma prova oral, que versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Prova escrita: tradução de um texto escrito em português para chinês e vice-versa;
- b) Prova oral: interpretação de um texto escrito em português para chinês e vice-versa;
- c) Análise curricular.

Para a prova escrita, os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, dicionários e glossários.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo artigo 53.º, n.º 2, do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, assessor do Gabinete do Governador.

Vogais efectivos: José Armando Lau do Rosário, assessor dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa; e

Fong Soi Tong, chefe de projecto de tradução nos tribunais do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Vogais suplentes: Francisco Maria Bñares, supervisor técnico do pessoal de tradução e interpretação do GTJ; e

Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho, intérprete-tradutora chefe do GTJ.

O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que se encontra aberto e rege-se pelo ETAPM.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Verificando-se que, por lapso destes Serviços, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de organização, formação e gestão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, contém algumas inexactidões, rectifica-se o seguinte:

由於發現在一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》刊登關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員（組織、培訓及管理範疇）四缺之一般入職考試之確定名單有所謬誤，現更正如下：

Onde se lê: «*Candidados excluídos:*»

原文為：《不獲接納之應考人：

4 Chio U Man, aliás Maung Maung Tin e)»

deve ler-se: «*Candidados admitidos:*»

應為：《被接納之應考人：

68 Chio U Man, aliás Maung Maung Tin».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 27 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *José Chu*.

一九九七年三月二十七日於澳門行政暨公職司

主席 李麗如學士

委員 陳雪谷學士

朱偉幹學士

(Custo desta publicação \$ 675,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Por despacho de 20 de Março de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o calendário de exames do ensino secundário para o ano lectivo de 1996/1997.

A — Exames

1. Devido à realização das provas de exame do ensino secundário, as actividades escolares dos alunos do 12.º ano têm o seu termo no dia 6 de Junho.

2. Os prazos de inscrição para a admissão a provas de exame das disciplinas dos cursos do ensino secundário são os constantes do Anexo I.

3. Os exames referidos no número anterior realizam-se entre 17 de Junho e 24 de Julho, conforme o Anexo II.

4. O calendário de realização de provas de exame é o constante do Anexo III.

5. As disciplinas específicas para cada par estabelecimento/curso de ensino superior são fixadas pelas instituições de ensino superior sendo os respectivos exames indicados no Anexo III.

6. A inscrição para admissão a exames das disciplinas específicas realiza-se nos prazos fixados no Anexo I.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 25 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

Anexo I

Prazos de inscrição para exames

1. Prazos de inscrição para admissão a exame do novo ensino secundário, exames finais nacionais e exames de equivalência à frequência, nos termos do Despacho n.º 12/SAAEJ/93, de 29 de Julho, e aos exames dos cursos secundários regulados pelo Despacho n.º 5/SAESAS/89, de 11 de Abril, com alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 65/GM/90, de 30 de Maio, e 3/SAAEJ/93, de 14 de Março, para todos os estudantes (internos, externos e autopostos):

1.1. — 1.ª fase (Junho/Julho):

Prazo até 11 de Abril.

1.2. — 2.ª fase (Setembro):

Prazo normal: de 21 a 29 de Julho;

Prazo suplementar: de 30 a 31 de Julho.

2. Os trabalhadores estudantes, os estudantes a prestar serviço de segurança territorial e os estudantes com necessidades educativas especiais devido a deficiência permanente podem distribuir pelas 1.ª e 2.ª fases os exames que pretendam realizar, conforme a sua conveniência, devendo fazer a inscrição para cada uma das fases dentro dos respectivos prazos.

3. A anulação da matrícula com possibilidade de admissão a provas de exame só pode ser requerida até ao 5.º dia de aulas do 3.º período lectivo, inclusive.

4. Os alunos que pretendam ser admitidos a exame de disciplinas em que anularam a matrícula, após o prazo normal estabelecido em 2.1, devem efectuar a respectiva inscrição igualmente até ao 5.º dia de aulas do 3.º período lectivo, inclusive.

5. As inscrições dos alunos internos do ensino secundário são efectuadas a título condicional. As condições de admissão a exame são verificadas pelos serviços de apoio administrativo, após afixação das pautas do 3.º período lectivo.

Anexo II

1. Realização de exames:

1.1. — 1.ª fase (Junho/Julho):

1.ª chamada: de 17 de Junho a 10 de Julho;

2.ª chamada: de 14 de Julho a 24 de Julho.

1.2. — 2.ª fase (Setembro):

A chamada realiza-se de 3 a 18 de Setembro.

Anexo III

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997 1ª FASE - 1ª CHAMADA

	Terça - 17 de Junho	Quarta - 18 de Junho	Quinta - 19 de Junho	Sexta - 20 de Junho	Segunda - 23 de Junho	Quarta - 25 de Junho
00.30						
16.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português A (138) Português B (139-239) 12º ANO - VIA DE ENSINO Literatura Portuguesa (134)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho e Geometria Descritiva - A (108) Latim (132) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geometria Descritiva (121) Latim (232)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Francês (117-217-317-417-517-617) 12º ANO - VIA DE ENSINO Francês (717-817)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Filosofia (114) 12º ANO - VIA DE ENSINO Filosofia (214)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Matemática (135) 12º ANO - VIA DE ENSINO Matemática (235)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Geologia (120) Sociologia (144) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geologia (220) ESP. C. C. Sociologia (244)

	Terça - 17 de Junho	Quarta - 18 de Junho	Quinta - 19 de Junho	Sexta - 20 de Junho	Segunda - 23 de Junho	Quarta - 25 de Junho
18.30						
22.00		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º Introdução à Economia (130) ESP.C. C. Economia (212)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Espanhol (147) Teoria da Arte e do Design (145) Est. Org. Trat. de Dados (113)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Alemão (101-201-301-401) 12º ANO - VIA DE ENSINO Alemão (301-601)	

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
1ª FASE - 1ª CHAMADA

	Quinta - 26 de Junho	Sexta - 27 de Junho	Segunda - 30 de Junho	Terça - 1 de Julho	Quarta - 2 de Julho	Quinta - 3 de Julho
00.30				CCLN+CCTN Introdução à Política (131)		CCLN/CCTN Francês (318-418)
16.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano História da Arte (124-224) 12º ANO - VIA DE ENSINO História das Artes Visuais (125)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Física (115-215) Int. Des. Económico e Social (128) 12º ANO - VIA DE ENSINO Física (215)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Química (142-242) Introdução ao Direito (129) 12º ANO - VIA DE ENSINO Química (242) ESP. C. C. Direito (111)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Inglês (126-226-326-426-526-626-726-826-926) 12º ANO - VIA DE ENSINO Inglês (826-926)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Grego (122) 12º ANO - VIA DE ENSINO Grego (222) Desenho (106)
18.30			CCLN+CCTN Português (537-637) ESP. C. C. D. Português (337-437)		CCLN+CCTN Matemática (635-935)	CCLN Filosofia (314)
22.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho Técnico (110-210) Psicossociologia (141-241)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sistemas Digitais (143) Comunicação e Difusão (105)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho e Geometria Descritiva B (109) Teoria do Design (146-246)	

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
1ª FASE - 1ª CHAMADA

	Sexta - 4 de Julho	Segunda - 7 de Julho	Terça - 8 de Julho	Quarta - 9 de Julho	Quinta - 10 de Julho	Sexta - 11 de Julho
00.30	CCLN Ciências Naturais (104) CCTN Física (315)		CCLN Ciências Físico-Químicas (116) Grego (322)		CCLN Desenho (306) Latim (332)	CCLN Geografia (519)
16.00		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Biologia (102) História (123) 12º ANO - VIA DE ENSINO Biologia (202) História (223)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º ano Geografia (119) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geografia (219)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Psicologia (140) ESP. C. C. Psicologia (240)	
18.30		CCLN/CCTN Inglês (527)		CCLN História (323)	CCLN Alemão (701) CCTN Química (342)	
22.00				NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Mat. e Téc. de Exp. Plástica (136) Ciências do Ambiente (103)		

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
1ª FASE - 2ª CHAMADA

	Segunda - 14 de Julho	Terça - 15 de Julho	Quarta - 16 de Julho	Quinta - 17 de Julho	Sexta - 18 de Julho	Sábado - 19 de Julho
00.30			NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Espanhol (147) Teoria da Arte e do Design (145) Est. Org. Trat. Dados (115)			
		CCLN Alemão (701)		CCLN Introdução à Política (131)	CCLN Desenho (306)	CCLN/CCTN Inglês (527)
16.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português A (138) Português B (139-239)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Francês (117-217-317-417-517-617)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Matemática (135) Latim (132)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sociologia (144) Geologia (120)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Química (142-242) Introdução ao Direito (129)	
	12º ANO - VIA DE ENSINO Literatura Portuguesa (134)	12º ANO - VIA DE ENSINO Francês (717-817)	12º ANO - VIA DE ENSINO Matemática (235) Latim (232)	12º ANO - VIA DE ENSINO Geologia (220) ESP. C. C. Sociologia (244)	12º ANO - VIA DE ENSINO Química (242) ESP. C. C. Direito (111)	

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
1ª FASE - 2ª CHAMADA

	Segunda - 21 de Julho	Terça - 22 de Julho	Quarta - 23 de Julho	Quinta - 24 de Julho
18.30		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sistemas Digitais (143)		
	CCLN/CCTN Português (537-637)			CCTN Física (315)
	ESP. C. C. D. Português (337-437)	CCLN+CCTN Francês (318-418)	CCLN Latim (332)	CCLN Grego (322)
22.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Mat. e Téc. de Exp. Plástica (136) Ciências do Ambiente (103)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Alemão (101-201-301-401) 12º ANO - VIA DE ENSINO Alemão (501-601)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho Técnico (110-210) Psicossociologia (141-241)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Geografia (119) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geografia (219)

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
2ª FASE

	Quarta - 03 de Setembro	Quinta - 04 de Setembro	Sexta - 05 de Setembro	Sábado - 06 de Setembro	Terça - 09 de Setembro	Quarta - 10 de Setembro
00.30		CCLN Alemão (701)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Espanhol (147) Teoria da Arte e do Design (145) Est. Org. Trat. Dados (113)	CCLN Introdução à Política (131)		CCLN Desenho (306)
16.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português A (138) Português B (139-239) 12º ANO - VIA DE ENSINO Literatura Portuguesa (134)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Francês (117-217-317-417-517-617) 12º ANO - VIA DE ENSINO Francês (717-817)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Matemática (135) Latim (132) 12º ANO - VIA DE ENSINO Matemática (235) Latim (232)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sociologia (144) Geologia (120) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geologia (220) ESP. C. C. Sociologia (244)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Química (142-242) Introdução ao Direito (129) 12º ANO - VIA DE ENSINO Química (242) ESP. C. C. Direito (111)
18.30	CCLN Filosofia (314)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Des. e Geom. Descritiva B (109) CCLN+CCTN Matemática (633-935)	CCLN Ciências Físico-Químicas (116) CCTN Química (342)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Teoria do Design (146-246) Comunicação e Difusão (105) CCLN Geografia (319)	CCLN Ciências Naturais (104)
22.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Des. Geom. Descritiva A (108) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geometria Descritiva (121)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Filosofia (114) 12º ANO - VIA DE ENSINO Filosofia (214)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano História de Arte (124-224) 12º ANO - VIA DE ENSINO História das Artes Visuais (125)		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Inglês (126-226-326-426-526-626-726-826-926) 12º ANO - VIA DE ENSINO Inglês (826-926)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Grego (122) 12º ANO - VIA DE ENSINO Grego (222) Desenho (106))

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
2ª FASE

	Quinta - 11 de Setembro	Sexta - 12 de Setembro	Terça - 16 de Setembro	Quarta - 17 de Setembro	Quinta - 18 de Setembro
00.30	CCLN/CCTN Inglês (527)			CCLN História (323)	
16.00		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Física (115) Int. Des. Económico e Social (128) 12º ANO - VIA DE ENSINO Física (215)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Biologia (102) História (123) 12º ANO - VIA DE ENSINO Biologia (202) História (223)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º Introdução à Economia (130) ESP - C. C. Economia (212)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Psicologia (140) ESP - C. C. Psicologia (240)
18.30		CCLN/CCTN Português (537-637) ESP. C. C. D. Português (337-437)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sistemas Digitais (143) CCLN+CCTN Francês (318-418)	CCLN Latim (332)	CCTN Física (315) CCLN Grego (322)
22.00		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Mat. e Téc. de Exp. Plástica (136) Ciências do Ambiente (103)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Alemão (101-201-301-401) 12º ANO - VIA DE ENSINO Alemão (501-601))	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho Técnico (110-210) Psicossociologia (141-241)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Geografia (119) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geografia (219)

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm a tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto o Concurso Público n.º 1/P/97 para a prestação de serviços de limpeza do Centro Hospitalar Conde de S. Januário (CHCSJ), Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, Unidade de Agudos de Psiquiatria da Taipa, Unidade Técnica de Licenciamento de Actividades Privadas (UTLAP) e Unidade Técnica de Controlo de Vectores Animais (UTCVA).

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 2 de Abril de 1997, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 5 de Maio de 1997, e o acto público do concurso terá lugar em 6 de Maio de 1997, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

茲根據社會事務暨預算政務司之批示公佈，公開招標第 1/P/97 號，為澳門仁伯爵綜合醫院（CHCSJ）、澳門衛生司技術學校、氹仔精神病院、牌照部（UTLAP）、傳染病昆蟲媒介者控制組（UTCVA）提供清潔服務。

有意競投者可由一九九七年四月二日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院物資供應暨管理處索取投標規則及有關細節，或查詢有關投標之詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九七年五月五日下午五時。開標儀式將於一九九七年五月六日下午三時半在澳門衛生司技術學校三樓會議廳舉行。

參加投標者需向本司出納部交付 MOP100, 000.00（澳門幣拾萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九七年三月二十六日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 981,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財政司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

一九九六年九月四日《政府公報》第36期第II組公布透過以普通考試方式招聘人員，以填補財政司人員編制高級資訊技術人員職程二等高級資訊技術員第一職階一缺。有關應考人考試成績如下：

Candidatos aprovados:

成績合格之應考人：

成績

1.º Catarina Sofia Ramos Alves Gomes	8,54 valores	
2.º Chao Iok Kuan	7,08	»
3.º Wu Kuai Lam	6,96	»
4.º António Amílcar da Rocha	6,79	»
5.º Sam Siu Heng	6,53	»
6.º Io Cheong Che	6,43	»
7.º Lou Man On	6,11	»
8.º Lei Ioc Chan	5,84	»
9.º Chan Wai Kuan	5,13	»
10.º U Pui Un	5,08	»

Candidato excluído por a sua classificação final ser inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定，倘應考人之最後評核低於5分者，將不予以取錄：

Ieong Fong Im 4,72 valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido a uma das provas do concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，倘應考人在兩次考試中缺考一次者，將不予以取錄：

Chan Iat Fong;

Cheang Wai Kun;

Cheng Chio Fai;

Cheong Ion Tong;

Cheong Tat Man;
 Chim Kam Vai;
 Fok Kin Iong;
 Ieong Im Leng;
 Ip Kei Chong;
 Ku Ioc Lon;
 Lai Chi Wa;
 Lai Kam Va;
 Lai Weng Chio;
 Lam Soi Wa;
 Lei Man Kit;
 Leong Heng Iao;
 Lui Man Wai;
 Ma Wai Meng;
 Ng Io Meng;
 Wong Chi Hong;
 Wong Chi Un;
 Wong Heng Fan;
 Wong Io Wa;
 Wong U.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Março de 1997).

(按照社會事務暨預算政務司於一九九七年三月二十一日批示確認)

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe do Departamento de Sistemas de Informação. — Os Vogais, *Ung Hoi Ian*, chefe da Divisão de Concepção e Organização — *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal.

一九九七年三月十三日於澳門財政司

典試委員會

主席 馬錦生 資訊系統廳廳長

委員 吳海恩 設計暨組織處處長

Eurico Santos Freire 首席高級資訊技術員

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Fong Mei Leng;

Luís Humberto de Sales da Silva.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe do Departamento de Sistemas de Informação. — Os Vogais, *Siu Yin Leng*, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática — *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:

1. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;
2. Cheang Io Kong;
3. Cheang Man I;
4. Leong Kit Cheng;
5. Lo Soi Keng;
6. Lo Wun Ieng.

Candidatos excluídos: a)

1. Lou Ieng Ha;
2. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou.

a) Por não terem apresentado, no prazo legal, os documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

As entrevistas profissionais serão realizadas no dia 22 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, no Estabelecimento Prisional de Coloane, Estrada de Cheok Wan, Coloane.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Março de 1997. — O Juri. — O Presidente, *José António Lemos da Silva*, director do Estabelecimento Prisional de Coloane. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior assessora da Divisão de Recursos Humanos — *Leong Mei Leng*, adjunto de conservador e notário público.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Disciplinar do Corpo de Guardas Prisionais de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é o guarda Lo Fu Wa, contratado em regime de assalariamento, cujo paradeiro se desconhece, notificado para, no âmbito do processo disciplinar contra si instaurado, apresentar defesa escrita no prazo de vinte dias, contados da data da publicação do presente aviso, da acusação deduzida nesse processo, da qual lhe será entregue cópia.

O referido processo pode ser consultado no gabinete do director-adjunto do Estabelecimento Prisional de Coloane, sito na Rua de São Francisco Xavier, s/n, Coloane, durante as horas normais de expediente.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 25 de Março de 1997. — O Instrutor, *José Maria Hui*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

CONSELHO JUDICIÁRIO DE MACAU

司 法 委 員 會

Aviso

Por deliberação do Conselho Judiciário de Macau, de 6 de Março de 1997, e conforme o disposto nos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 55/92/M, de 18 de Agosto, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, com referência àquele diploma e ao Decreto-Lei n.º 7/94/M, de 24 de Janeiro, é aberto, pelo prazo de trinta dias, contado da publicação do presente no *Boletim Oficial*, processo de recrutamento para o provimento de quinze vagas para o estágio de formação com vista ao ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público de Macau.

A

São requisitos gerais de admissão ao estágio, além dos prescritos na lei geral para o desempenho de funções públicas em Macau, os seguintes:

1. Licenciatura em Direito pela Universidade de Macau ou outra licenciatura em Direito legalmente reconhecida no Território;
2. Comprovada idoneidade cívica;
3. Residência no Território há, pelo menos, três anos;
4. Conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa.

B

São, ainda, factores de ponderação, designadamente:

1. O melhor conhecimento das línguas chinesa e portuguesa, faladas e escritas, naquela se incluindo o cantonês;
2. O maior tempo de residência em Macau;
3. O exercício anterior na magistratura, advocacia ou docência do Direito.

C

As candidaturas formalizam-se por requerimento dirigido ao presidente do Conselho Judiciário de Macau, Rua de Sanches de Miranda, n.º 5, Macau, acompanhado do *curriculum* do candidato, bem como dos seguintes documentos, redigidos em uma das línguas, portuguesa ou chinesa:

- a) Classificação académica que com o respectivo comprovativo da licenciatura em direito poderão ser apresentados até à data da prestação dos testes de aptidão;
- b) Comprovativo de prestação de serviço público, suas classificações, louvores e eventuais sanções disciplinares;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Outros elementos, nomeadamente trabalhos jurídicos, que o candidato tenha por úteis.

D

1. Os conhecimentos linguísticos serão avaliados por via de testes organizados pelo Centro de Formação de Magistrados de Macau com o apoio da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau.

2. Os testes de aptidão para ingresso no estágio, igualmente organizados pelo Centro, versarão as seguintes matérias:

- a) Organização do sistema político de Macau;
- b) Sistema jurídico material e processual vigente em Macau;
- c) Sistema Judiciário de Macau.

E decorrerão nos termos previstos nos artigos 55.º, 56.º e 57.º do Regulamento do Centro de Formação de Magistrados de Macau.

E

O Conselho Pedagógico, órgão do Centro de Formação, procederá à classificação dos testes de aptidão, segundo uma escala de 0 a 20. A nota inferior a 10 implica reprovação.

F

Com base no resultado dos testes de aptidão e de avaliação dos conhecimentos linguísticos, o Conselho Judiciário de Macau procederá à selecção e graduação dos candidatos não reprovados tendo, ainda, em consideração os itens postos em A), B) e C).

G

A nomeação do estagiário é feita em regime de comissão de serviço pelo prazo de dezoito meses.

H

1. Para os candidatos admitidos que sejam trabalhadores da Administração Pública, o tempo de estágio conta para todos os efeitos legais como efectivamente prestado no cargo, carreira ou situação de origem.

2. Os contratos além do quadro ou de assalariamento, bem como as comissões de serviço em cargos de direcção ou chefia que atinjam o seu termo durante o tempo do estágio, são renovadas de acordo com a lei em vigor, até ao termo da comissão de serviço do estagiário.

3. O estagiário que exerça funções docentes ou de investigação científica pode ser autorizado pelo Conselho Judiciário a acumulá-las com o estágio.

I

Este processo de recrutamento esgota-se com o início do curso de formação a que se destina.

J

O estagiário tem um vencimento correspondente a 85% da remuneração fixada para o cargo de juiz com menos de três anos de serviço.

L

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser directamente solicitados ao secretário do Conselho Judiciário no local acima referido ou pelo telefone 3984103 ou fax 326747, de Macau.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Presidente do Conselho Judiciário, *Manuel António Maduro*.

通 告

按照澳門司法委員會一九九七年三月六日之決議，依據八月十八日第55/92/M號法令第二十三條及一月二十四日第6/94/M號法令第四條第一款之規定，並參照第55/92/M號法令及一月二十四日第7/94/M號法令之規定，自本通告公佈於《政府公報》之日起計三十日之期間內，以公開招聘程序，開辦培訓實習課程，以填補進入澳門法院及檢察院司法官團之編制之十五名培訓學習員空缺。

A

除一般法對在澳門擔任公職所規定者外，實習之一般錄取要件如下：

- 一、具備澳門大學法律學士學位或本地區法律認可之其他法律學士學位；
- 二、證明具備公民品德；
- 三、在本地區居住最少三年；
- 四、懂葡文及中文。

B

以下亦視為考慮因素：

- 一、中葡文講寫良好，並包括廣州話；

- 二、在澳門居住時間較長；

- 三、曾任職司法官、律師或教授法律。

C

投考以向位於澳門美珊枝街五號之澳門司法委員會之主席提出申請為之，申請時須附同以中文或葡文繕寫之投考人履歷及下列文件：

- 一、法律學士學位之證明文件及有關成績，該等文件得在舉行能力測驗日前呈交；
- 二、擔任公職、評核、嘉許或倘有之紀律處分之證明文件；
- 三、刑事紀錄證明書；
- 四、投考人認為有用的文件。尤其是與法律工作有關之文件。

D

一、語言知識以測驗評核，該等測驗係在教育暨青年司及澳門理工學院之語言暨翻譯學校之輔助下，由澳門司法官培訓中心安排。

二、為錄取參加實習之能力測驗，亦由培訓中心安排，測驗之內容包括：

- a) 澳門政治體系之組織；
- b) 澳門現行之實體法制及訴訟法制；
- c) 澳門司法體系。

按澳門司法官培訓中心章程第五十五條、第五十六條及五十七條的規定。

E

由作為培訓中心機關之教學委員會按0至20分之標準，對能力測驗之結果評分，10分以下者為不及格。

F

澳門司法委員會根據能力測驗及語言知識評核之成績，並考慮到A、B及C內之條件，甄選及格之投考人及排列其名次。

G

實習員之任命以為期十八個月之定期委任制度為之。

H

一、如被錄取之投考人為公共行政工作人員，其實習之時間，為一切法律效力，視為在原職務、原職程或原狀況下實際任職之時間。

二、在實習期間內終止之編制外合同或散位合同，以及領導或主管等官職之定期委任，應根據當時生效之法律，續期或續任至實習員之定期委任終止為止。

三、如實習員所擔任之職務為教授法律或從事學術研究，司法委員會得許可實習員兼任之。

I

招聘程序在有關培訓課程開始後終止。

J

實習員之薪俸為任職少於三年之法官之薪俸百分之八十五。

L

如有任何疑問，應直接向位於上址之司法委員會之秘書查詢，或致電澳門三九八四一零三，或圖文傳真三二六七四七。

一九九七年三月十八日於澳門司法委員會。

主席 馬道諾

(Custo desta publicação \$ 3 791,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de modelos industriais em Macau

Nos termos do protocolo assinado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 28 de Agosto de 1989, faz-se público que, na data abaixo mencionada, foi concedido o modelo industrial:

N.º 26 267

Loc (6) 14

Data do despacho: 3 de Abril de 1996.

Sega Enterprises, Ltd., japonesa, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Aparelhos de jogos de vídeo

O presente modelo industrial refere-se a um aparelho de jogos de vídeo, em que:

A fig. 1 é uma vista em perspectiva do aparelho de jogos de vídeo, de acordo com o presente modelo industrial;

A fig. 2 é uma vista frontal do aparelho;

A fig. 3 é uma vista traseira do aparelho;

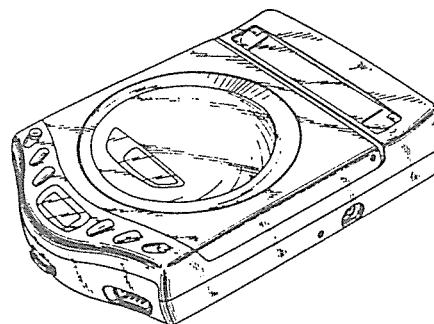
A fig. 4 é uma vista lateral direita do aparelho;

A fig. 5 é uma vista lateral esquerda do aparelho;

A fig. 6 é uma vista de topo do aparelho;

A fig. 7 é uma vista de fundo do aparelho.

O aparelho de jogos de vídeo representado nas figuras tem, no seu todo, a forma de caixa geralmente rectangular, tendo no seu topo uma tampa, existindo uma depressão circular pouco profunda geralmente no centro da tampa. É proporcionada num lado da depressão uma janela transparente através da qual é possível visionar um disco montado. A extremidade frontal da tampa é curva, de modo que o seu centro fique arqueado para fora. Adjacente à tampa, o topo do aparelho termina numa porção de painel em que existem diversos botões e um mostrador, estando o mostrador localizado no centro, e estando dispostos três elementos de comutação de forma elíptica e inclinados em cada lado do mostrador. A extremidade frontal da porção de painel é também curva, de modo que o seu centro é arqueado para fora, donde resulta que a curva que define a extremidade da tampa e a curva que define a extremidade frontal do aparelho são substancialmente paralelas entre si. Adjacente à extremidade traseira da tampa encontra-se uma abertura que, normalmente fechada por uma tampa incorporada, aceita um cartucho de jogos. A parte traseira do aparelho eleva-se ligeiramente em relação à superfície de topo.



Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Março de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996:

Isabela Eleonora Catela Antunes 8,31 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Março de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Março de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna*

Fernandes, chefe do Departamento de Promoção. — Os Vogais, *Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce*, chefe da Divisão de Relações Públicas — *Tse Heng Sai*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

一九九六年十月二日《政府公報》第四十期第二組通告開考，以填補旅遊司人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員兩缺，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，以下是被接納為應考人之確定名單：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Área de belas-artes:

美術範圍：

Chan Ieng Hin, aliás Tan Eng Hian 陳迎憲。

Área de arquitectura:

建築範圍：

Cheang Kuai Nei 鄭桂妮；

Cheong Cheok Kio 張鵲橋；

Ip Su Kong 葉樹江；

Lei Iok Seong；

Pao Sio Kei 鮑少基；

Tam Fei 談斐；

Wong Ngat 黃屹。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

Lei Pou In 李寶然；

Vu Chi Lek 胡志力；

Wong Chio Peng 黃肖萍；

Wong Tan Tong 黃丹東。

Por não terem suprido as deficiências no prazo legal concedido, conforme as indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997;

e ainda:

因欠交一九九七年二月二十六日第九期《政府公報》第二組所刊登臨時名單之要求文件；同時：

Chao Iek Keong 周亦強；

Cheang Ioi Fong 鄭銳峰；

Choi Kim Fong 蔡劍峰；

Lei Chi Sio 李志霄；

Lei Ho 李何；

Victoria Alexa Kuan；

Wong Iok Tong 黃煜鏜。

Por se terem conformado com a sua exclusão da lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 10 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de conferências, 1.º andar, do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

亦同意刊登於臨時名單內有關其不獲接納為應考人之情況。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈日起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試將於一九九七年四月十日上午十時，假高美士街旅遊活動中心一樓會議廳舉行。

被接納之應考人應攜帶個人身份證明文件為出示之用。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — Os Vogais, *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *António Manuel Silva de Lança Cordeiro*, técnico superior assessor.

一九九七年三月十七日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：司長 *João Manuel Costa Antunes*

委員：行政暨財政處處長 *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha*

Rangel Fernandes

高級技術顧問 *António Manuel Silva de Lança Cordeiro*

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entrega do mesmo na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O inspector de 1.ª classe exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspeção.

Vogais efectivos: Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha, inspectora principal; e

Lourdes Maria Fong, inspectora principal.

Vogais suplentes: José Miguel de Sales da Silva, inspector principal; e

Bernardino Lau do Rosário, inspector principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entrega do mesmo na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico especialista realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. *Vencimento*

O vencimento do técnico especialista, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 505 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Suzete das Neves Saraiva, subdirectora.

Vogais efectivos: Maria Helena de Senna Fernandes, chefe de departamento; e

Tse Heng Sai, chefe de divisão, substituta.

Vogais suplentes: Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce, chefe de divisão; e

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe de divisão, substituta.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 1996:

Área de engenharia civil:

Candidatos aprovados:

- 1.º Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek,
aliás Mg Win Aung 7,77 valores
- 2.º João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado 7,47 »

3.º Chong Iok Fai 7,29 valores

4.º Kuan Wai Peng 7,19 »

5.º José Manuel Leong 6,93 »

6.º Chan Kin Hong 6,74 »

7.º Kuong Vai Cheok 6,21 »

Candidatos reprovados: oito.

Candidatos excluídos por falta de comparência: treze.

Área de serviço marítimo:

Candidatos aprovados:

1.º Lei Veng Seng 7,40 valores

2.º Ng Sou Kit 6,04 »

Candidatos reprovados: nenhum.

Candidato excluído por falta de comparência: um.

Área de informática de gestão:

Candidatos aprovados:

1.º Jorge Siu Lam 8,48 valores

2.º Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban 7,76 »

3.º Ieong Im Leng 6,85 »

4.º Lou Man On 6,72 »

5.º Chan Hou Wo 6,34 »

Candidatos reprovados: seis.

Candidatos excluídos por falta de comparência: dez.

Área de etnologia:

Candidato aprovado:

Ana Brito Teixeira de Sousa 7,92 valores

Candidato reprovado: um.

Candidatos excluídos por falta de comparência: nenhum.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, capitão-tenente.

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Listas

名 單

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, vem o Instituto de Acção Social de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 1996:

為遵行八月七日第5/86號聯合批示，有關給予個人及私人機構的財政資助，澳門社會工作司公佈在一九九六年第四季的資助名單：

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Creche Papa João XXIII 若望廿三托兒所	01/07/96	10,795.00	Concessão de um subsídio para apoiar uma passagem de Hong Kong/México e México/Hong Kong 為來回香港墨西哥旅費的津貼
	04/12/96	284,706.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Ass. de Mútuo Auxílio dos M. da Av. Almeida Ribeiro 新馬路坊眾互助會	18/09/96	2,069.00	Concessão de um subsídio para organizar a 1a. edição do curso de formação dos voluntários 為第一期義工培訓班的津貼
Cáritas de Macau 澳門明愛	18/09/96	71,200.00	Concessão de um subsídio para organizar uma viagem à China em Setembro para oito centros, Lares e Residência de Cáritas, destinadas a 200 idosos 為八間中心院舍的二百老人組織去中國旅行的津貼
	25/09/96	5,000.00	Concessão de um subsídio para custear parte das despesas a efectuar com as actividades programadas para o Dia Mundial do Deficiente/96 為九六世界弱能日活動支付部份支出的津貼
	04/12/96	39,000.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio 新橋區街坊互助會頤康中心	18/09/96	20,400.00	Concessão de um subsídio para realizar uma das actividades da festa de aniversário no dia 10/11/96 為週年活動的津貼
	25/09/96	3,300.00	Concessão de um subsídio para organizar a "Festa de Ópera Chinesa 96" no Campo desportivo de San Kio em 7 de Setembro 為九月七日於新橋運動場的“九六粵曲聯歡會”的津貼
	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar N.º Sr.ª da Penha 主教山兒童院	18/09/96	3,000.00	Concessão de um subsídio para organizar um passeio ao "Ocean Park" em Hong Kong no dia 06/10/96 為06/10/96去香港海洋公園旅行的津貼
	04/12/96	3,750.00	Concessão de um subsídio para presentes de Natal 為聖誕禮物的津貼
	04/12/96	181,800.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação de Beneficência Au Hon Sam 歐漢琛慈善會	25/09/96	2,774.00	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade de convívio para os idosos 為敬老聯歡會的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Associações dos Encarregados Familiares dos Deficientes Mentais de Macau 澳門弱智人士家長會	25/09/96 09/10/96 04/12/96 11/12/96	5,000.00 5,485.00 9,000.00 1,077.80	Concessão de um subsídio para custear parte das despesas a efectuar com as actividades programadas para o Dia Mundial do Deficiente/96 為九六世界弱能日活動支付部份支出的津貼 Pagamento da ass. da duas linhas telefónicas e uma linha de fax no Cen. de Dia "A Madrugada" Ass. dos Enc. F. dos Def. Mentais/Macau, no rés-do-chão do Edif. "Kwong Wa S.C." da zona PIU da Areia Preta 為黑沙環光華新村地下兩條電話線及一條傳真線的租金 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼 Concessão de um subsídio para pagamento de despesas da cerimónia de inauguração do Centro "A Madrugada" 為曉光中心開幕禮支出的津貼
Associação Richmond Fellowship de Macau 利民會	25/09/96 06/11/96 04/12/96	5,000.00 2,690.00 94,878.00	Concessão de um subsídio para custear parte das despesas a efectuar com as actividades programadas para o Dia Mundial do Deficiente/96 為九六世界弱能日活動支付部份支出的津貼 Pagamento da ass. da duas linhas telefónicas e 1 linha "fax" no 1o. andar do Edif. "Kwong Wa San Chun", da zona Piu da Areia Preta-Cen. de Dia/Ass. Richmond Fellowship de Macau, durante o período de 19/09 a 01/10/96 為19/09至01/10利民會黑沙環光華新村二樓兩條電話線及一條傳真線的租金 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação de Deficientes Mentais de Macau 弱智人士協會	25/09/96 04/12/96	5,000.00 250,140.00	Concessão de um subsídio para custear parte das despesas a efectuar com as actividades programadas para o Dia Mundial do Deficiente/96 為九六世界弱能日活動支付部份支出的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Apoio aos Idosos-União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會老人服務中心	25/09/96 04/12/96 04/12/96 31/12/96	5,500.00 7,590.00 85,470.00 5,220.00	Concessão de um subsídio para celebrar o Bolo Lunar no dia 26 de Setembro 為慶祝九月二十六日中秋節的津貼 Concessão de um subsídio de Natal ao Edif. D. Angélica Lopes dos Santos 為羅必信夫人大廈聖誕津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼 Concessão de um subsídio para a compra de equipamentos médicos 為買醫療設備的津貼
Centro Comunitário de Mong Há-União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會望廈社區中心	25/09/96 09/10/96 04/12/96 31/12/96 31/12/96	18,105.00 9,375.00 116,910.00 1,566.00 17,663.00	Concessão de um subsídio para aquisição de equipamentos 為買設備的津貼 Concessão de um subsídio para organizar uma visita de intercâmbio de voluntários entre Cantão e Macau 為組織穗澳義工交流團的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade "Dia de Convívio das Famílias" 為組織 "家庭同樂日" 活動的津貼 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade "Festa a Propósito do Natal e da passagem do Ano" 為 "賀聖誕迎新年" 活動的津貼
Centro de Convívio Macau Sul 南區四會頤康中心	25/09/96 04/12/96	9,400.00 4,400.00	Concessão de um subsídio para comemorar o 10o. Aniversário de centro, no dia 10 de Setembro do corrente ano 為九月十日慶祝十週年的津貼 Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro de Convívio Macau Sul 南區四會頤康中心	04/12/96	43,830.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Dia Chong Pak Chi Ká 松柏之家	25/09/96	8,820.00	Concessão de um subsídio para comprar os instrumentos de música 為買樂器的津貼
	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	142,680.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
	31/12/96	20,000.00	Concessão de um subsídio para a compra de equipamentos 為買設備的津貼
Centro de Dia de Mong-Há da Associação Geral dos Operários 工聯會望廈老人中心	25/09/96	252,400.00	Concessão de um subsídio para reparações 維修津貼
	13/11/96	1,680.00	Concessão de um subsídio para as propinas das suas quatro funcionárias que se inscreveram no "Curso de Enfermagem Gerontológica" organizado juntamente pelo IASM, Escola de Formação de Enfermeiras e Parteiras do Hospital Kiang Wu e a UGAM 為四位職員參加由社工司、鏡湖護士助產學校街坊會聯合舉辦的老年護理學課程的津貼
	04/12/96	10,240.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	142,680.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
	11/12/96	38,700.00	Concessão de um subsídio para reparações dos tubos de água 為維修水喉的津貼
	31/12/96	15,700.00	Concessão de um subsídio para a compra de equipamentos 為買設備的津貼
Centro Precoce para Surdos (Associação de Surdos de Macau "B") 澳門聾人協會	25/09/96	5,000.00	Concessão de um subsídio para custear parte das despesas a efectuar com as actividades programadas para o Dia Mundial do Deficiente/96 為九六世界弱能日活動支付部份支出的津貼
	04/12/96	91,680.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche B B Loc Un Iao I Chong Sam B B 樂園幼兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Cheng Cheng Iao I Chong Sam 晶晶幼兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Cheong Fung Iao I Chong Sam 長豐幼兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Choi Si Toc I So 徐氏托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Fu Luen I - Sofil 婦聯第一托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
	04/12/96	203,775.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Fu Luen II 婦聯第二托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Girassol Toc I So 向日葵托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Infantil de Sta. Rosa de Lima 聖羅撒托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Creche Lai Hou Toc I Chong Sam 麗豪托兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Lok Ka Hoc Chin Iao I Chong Sam 樂家學前幼兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Lok Ka Hoc Chin Iao I Chong Sam (I) 樂家學前幼兒中心 (I)	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Mei Lok Toc I Chong Sam 美樂托兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Mou Iao Toc I So 母佑托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche On Ieng I Toc I So 安嬰兒托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Oi I Toc Ieng Chong Sam 愛兒托嬰中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Pui Kuan Toc I Pan 培群托兒班	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche O Pequeno Mundo 小小世界托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche San Hang Lok 新恆樂托兒所	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Creche Teng Pou Pou Toc I Chong Sam 鼎寶寶托兒中心	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Irmãs Missionárias da Caridade 仁愛修女會	25/09/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para melhoramentos 給予托兒所改善運作津貼
Rotary Clube da Guia 松山扶輪社	25/09/96	50,000.00	Concessão de um subsídio para a Exposição "Carreiras Profissionais" a realizar nos dias 11,12 e 13 de Outubro do corrente ano 為十月十一日、十二、十三日舉行的職業博覽會的津貼
	11/12/96	6,000.00	Concessão de um subsídio para organizar um jantar para idosos acompanhado de um espectáculo musical de ópera cantonense 為曲藝聚餐晚會的津貼
Associação de Beneficência Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde 青洲坊聚互助會	09/10/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para um "Festa do Bolo Lunar" no dia 20 de Setembro de 1996 為慶祝中秋晚會(九月二十日)的津貼
	09/10/96	5,000.00	Concessão de um subsídio para organizar uma festa de convívio para comemorar o 10. aniversário do centro 為組織慶祝中心成立一週年的津貼
	04/12/96	4,800.00	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade "Todos contentes a caminho do Ano Novo" 為組織“開心迎元旦”晚會的津貼
	04/12/96	3,300.00	Concessão de um subsídio para a festa de Natal 為聖誕聚餐的津貼
União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊聯合總會	09/10/96	65,000.00	Concessão de um subsídio para o Dia Internacional para as Pessoas Idosas'96 為九六敬老同樂日的津貼
	23/10/96	10,000.00	Concessão de um subsídio para se realizarem dois espectáculos de ópera chinesa para 1200 idosos em 24/11/96 為九六年十月二十四日招待一千二百個老人看兩場粵劇的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊聯合總會	20/11/96	12,000.00	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade "Projecto de Ouro" 為組織“金黃計劃”活動的津貼
	20/11/96	12,000.00	Concessão de um subsídio para organizar uma "Festa de Convívio dos Voluntários" 為組織“義工聯歡”活動的津貼
	04/12/96	54,930.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação dos Moradores da Taipa 氹仔坊眾聯誼會	16/10/96	15,800.00	Concessão de um subsídio para organizar as actividades para idosos 為組織敬老活動的津貼
Asilo Stª Maria 聖母安老院	16/10/96	20,700.00	Concessão de um subsídio para comprar instrumentos médicos 為買醫療設備的津貼
	04/12/96	23,100.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	830,934.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
	31/12/96	6,300.00	Concessão de um subsídio para a compra de equipamentos 為買設備的津貼
Associação dos Assistentes Sociais de Macau 澳門社工人員協進會	23/10/96	5,400.00	Concessão de um subsídio para a publicação de 3000 exemplares do livro "Serviços Sociais em Macau" 為印制三千份“澳門社會工作服務概況”的津貼
	04/12/96	32,499.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Acolhimento para Desalojados 露宿者收容中心	23/10/96	258,000.00	Concessão de um subsídio para as obras de remodelação 為維修工程的津貼
	04/12/96	174,363.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Asilo Belânia 伯大尼安老院	31/10/96	103,740.00	Concessão de um subsídio para a Encomenda de Mobílias 為定造傢私的津貼
	04/12/96	22,000.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	849,690.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Teledifusão de Macau, S.A.R.L. 澳門廣播電視有限公司	06/11/96	60,052.50	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade do Dia Mundial de Luta Contra a Sida no dia 1 de Dezembro do corrente ano 為十二月一日世界預防愛滋日活動的津貼
	13/11/96	45,300.00	Concessão de um subsídio para organizar uma Festa de Natal para os idosos no dia 8 de Dezembro/96 為十二月八日老人聖誕聚餐的津貼
Casa dos Anciãos da Paróquia de Sto. António 聖安多尼頤老之家	13/11/96	9,600.00	Concessão de um subsídio para participar num Festival de Dança em Hong Kong 為參加香港舞蹈節的津貼
	04/12/96	9,600.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	80,550.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Apoio a Mulheres e Crianças da União Geral das Associações dos Moradores 街坊總會婦幼中心	13/11/96	2,000.00	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade "Encontro das Famílias no Natal" realizado no dia 23 de Dezembro do corrente ano 為組織十二月十三日的“家庭聖誕晚會”的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 街坊聯合總會青洲社區中心	13/11/96 20/11/96 04/12/96	1,200.00 1,900.00 98,790.00	Concessão de um subsídio para uma actividade intitulada "Festa do Bolo Lunar" 為中秋節聚餐活動的津貼 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade "Passeio a Macau" 為“澳門歡樂逍遙遊”活動的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Dia da Ilha Verde 青洲老人中心	13/11/96 04/12/96 04/12/96	420.00 11,600.00 162,630.00	Concessão de um subsídio para as propinas da sua funcionária (Lo Yin Ha) que se inscreveu no "Curso de Enfermagem Gerontológica" organizado juntamente pelo IASM, Escola de Formação de Enfermeiras e Parteiras do Hospital Kiang Wu e a UGAM 為職員羅燕霞參加由社工司、鏡湖護士助產學校街坊會聯合舉辦的老年護理學課程的津貼 Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche do Fai Chi Kei 筷子基托兒所	13/11/96 04/12/96	2,000.00 160,500.00	Concessão de um subsídio para aquisição de bomba de água 為買水泵的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Escola de S. José 聖若瑟學校	13/11/96	24,000.00	Concessão de um subsídio para os cursos no Lar aos Domingos 為禮拜日興趣班的津貼
Associação de "Amigos da Caridade" de Macau 愛心之友協會	20/11/96 04/12/96	2,520.00 6,000.00	Concessão de um subsídio para organizar duas actividades: "Festa de Natal" e "Seminário sobre conhecimento de cancro" 為組織聖誕聯歡晚會及癌症認識知多少講座的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Dia do Porto Interior 海傍老人中心	20/11/96 04/12/96 04/12/96 31/12/96	2,300.00 9,200.00 142,680.00 131,800.00	Concessão de um subsídio para compra de equipamentos 為買設備的津貼 Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼 Concessão de um subsídio para obras de reparação 為維修工程的津貼
Creche da Cáritas 明愛托兒所	20/11/96 04/12/96	27,255.00 223,290.00	Concessão de um subsídio para reparação 為維修工程的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
"Helping Hand" Hong Kong 伸手助人協會	20/11/96	6,100.00	Apoio financeiro à "Helping Hand" Hong Kong para participar na Celebração do Dia Mundial para pessoas Idosas 為香港伸手助人協會來澳參加世界老人節的津貼
Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會	27/11/96 04/12/96	8,260.00 38,250.00	Concessão de um subsídio para melhorar as condições de funcionamento do equipamento 為改善設備運作條件的津貼 Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro de Apoio aos Mor. do C.H.T. Patane da U.G.A.M. de Macau 澳門街坊會聯合總會北區臨屋服務中心	27/11/96	9,600.00	Concessão de um subsídio para uma actividade sob a forma de bazar a decorrer no dia 28 de Dezembro de 1996 para festejar o Natal e o Ano Novo 為“賀聖誕迎新年”團遊會的津貼
Escola D. Luís Versiglia Ká-Hó-Macau 九澳雷鳴道主教紀念中學	27/11/96	13,800.00	Concessão de um subsídio de Natal para 115 utentes do lar 為一百一拾五名住院兒童的聖誕津貼
	04/12/96	325,440.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Instituto Helen Liang 梁文燕孤兒院	27/11/96	6,240.00	Concessão de um subsídio de Natal para 52 utentes do lar 為五拾二名住院兒童的聖誕津貼
	04/12/96	234,033.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
	11/12/96	21,000.00	Concessão de subsídio para desenho e planta do sistema de incêndio 為防火系統畫圖的津貼
Jovens com uma Missão (Berço Esperança - JOCUM) 青年使命團(搖籃的希望)	27/11/96	840.00	Concessão de um subsídio de Natal para 7 utentes do lar 為七名住院兒童的聖誕津貼
	04/12/96	118,674.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar de Bom Pastor 善牧會	27/11/96	720.00	Concessão de um subsídio de Natal para 6 utentes do lar 為六名住院兒童的聖誕津貼
Lar de Jovens de Mong-Há 望廈青年之家	27/11/96	4,800.00	Concessão de um subsídio de Natal para 22 utentes do lar 為二拾二名住院兒童的聖誕津貼
	04/12/96	392,460.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar de S. José Ká - Hó 九澳聖約瑟宿舍	27/11/96	28,200.00	Concessão de um subsídio de Natal para 235 utentes do lar 為二百三拾五名住院兒童的聖誕津貼
	04/12/96	348,540.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Orphanage Macau (Fellowship) 兒童之家	27/11/96	2,640.00	Concessão de um subsídio de Natal para 22 utentes do lar 為二拾二名住院兒童的聖誕津貼
	04/12/96	206,742.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau 澳門漁民互助會	04/12/96	18,000.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação para o Bem Comunitário da Areia Preta 黑沙環區協會	04/12/96	14,400.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação de Beneficência "Quatro Pagodes "Coloane" 路環四廟慈善會	04/12/96	6,600.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação de Beneficência Tung Sin Tong 同善堂	04/12/96	76,500.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Asilo do Carmo 嘉模安老院	04/12/96	6,270.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	402,195.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação Pentecostal da Assembleia de Deus 神召會	04/12/96	16,800.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação Recreativa dos Deficientes 澳門傷殘人士體育協會	04/12/96	8,700.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	04/12/96	10,500.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau 澳門義工協會	04/12/96	8,250.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Casa Ricci 澳門明愛	04/12/96	88,500.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Apoio Social Oficina Trabalho Protegido p/Deficientes 傷殘人士庇護工場	04/12/96	261,687.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Apoio Vocacional 啓能中心	04/12/96	88,545.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa 巴波沙區街坊互助會頤康中心	04/12/96	13,150.00	Concessão de um subsídio para organizar uma Festa do Natal e do Ano Novo 為組織聖誕及新年團遊會的津貼
	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Mong - Há 望廈坊會頤康中心	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Convívio da Areia Preta 黑沙環頤康中心	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	55,410.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Artigo Hipódromo, Bairro Areia Preta e Iao Hon 馬黑祐坊會頤康中心	04/12/96	4,800.00	Concessão de um subsídio de Natal ao Centro de Convívio de Asso. de Benef. e Assit. Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau 聖誕津貼
	04/12/96	45,120.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio Cheng Chong 青松頤康中心	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio "Casa dos Pinheiros" da Taipa 氹仔松柏之家	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio Casa Ricci 崗頂明愛老人中心	04/12/96	5,760.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	48,216.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Convívio Clube da 3ª Idade da Igreja N.º Sr.ª de Fátima 金黃歲月耆英社	04/12/96	5,600.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	52,830.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio "Hong Nin Chi Ká"(Ou Mun Choi Nong Hap Kuan Se) 康年之家	04/12/96	6,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro de Convívio "Hong Nin Chi Ká"(Ou Mun Choi Nong Hap Kuan Se) 康年之家	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Comunitário de Iao Hon 祐漢社區中心	04/12/96	163,230.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio da Taipa 氹仔老人中心	04/12/96	5,520.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	11/12/96	59,736.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Convívio Tai O I Hong 提柯坊會頤康中心	04/12/96	10,400.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	42,540.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio Yan Kei 恩耆中心	04/12/96	7,280.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	53,118.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
	31/12/96	21,200.00	Concessão de um subsídio para a compra de equipamentos e mobiliários 為買設備及傢私的津貼
Centro de Dia "Alvorada" 旭日中心	04/12/96	283,320.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Desenvolvimento Infantil - "Kai Kin" 啟健中心	04/12/96	155,955.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Desafio Jovem da Assembleia de Deus 神召會青年挑戰中心	04/12/96	63,375.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Dia N. Srª da Penha 主教山兒童日間中心	04/12/96	93,330.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Convívio "Ilha Verde I Hong" 青洲頤康中心	04/12/96	36,500.00	Concessão de um subsídio 給青洲頤康中心的津貼
	04/12/96	50,280.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Lazer e Recreação da Associação dos Residentes do Bairro da Praia do Manduco 下環區居民會頤康中心	04/12/96	4,000.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	42,540.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
	31/12/96	1,500.00	Concessão de um subsídio para a realização de uma Festa de 80. Aniversário do Centro 為八週年聚餐的津貼
Centro de Lazer e Recreio para Terceira Idade da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane Macau 筷子基耆康中心	04/12/96	5,600.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	47,700.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro "O Amanhecer" 曙光中心	04/12/96	118,500.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Pastoral da Areia Preta 黑沙環牧民中心	04/12/96	34,500.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro Reabilitação de Cegos 盲人中心	04/12/96	246,183.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Centro de Stª Lúcia - Ka Ho 聖路濟亞中心	04/12/96	6,875.00	Concessão de um subsídio para presentes de Natal 為聖誕禮物的津貼
	04/12/96	403,755.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro de Stª Margarida 聖瑪嘉烈達中心	04/12/96	11,250.00	Concessão de um subsídio para presentes de Natal 為聖誕禮物的津貼
	04/12/96	475,800.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche da Associação Geral dos Operários 工聯會托兒所	04/12/96	142,770.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Bakita 伯姬達托兒所	04/12/96	88,911.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Fong Chong (Patane) 沙梨頭坊眾托兒中心	04/12/96	148,245.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Fong Chong (Taipa) 氹仔坊眾托兒所	04/12/96	124,968.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Fu Luen III - Areia Preta 婦聯第三托兒所	04/12/96	127,770.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche de Mong - Há 望廈托兒所	04/12/96	216,132.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Pio XII 庇護十二托兒所	04/12/96	299,865.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche de S. João (Obra das Mães) 聖若翰托兒所(母親會)	04/12/96	315,495.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche de S. João (NAPE, Obra das Mães) 聖若翰第二托兒所	04/12/96	209,406.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Si Tá Háu- Associação Geral dos Operários de Macau 工聯司打口托兒所	04/12/96	110,229.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Creche Tung Sin Tong II 同善堂第二托兒所	04/12/96	186,330.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Desafio Jovem 青年挑戰福音戒毒中心	04/12/96	27,306.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Escola Chong Tak 中德學校	04/12/96	21,486.20	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
	31/12/96	18,127.30	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
Escola da Ilha Verde 青洲小學	04/12/96	23,154.60	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
	31/12/96	19,846.80	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
Escola Fong Chong Sa Lei Tao 沙梨頭坊眾學校	04/12/96	23,396.00	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
	31/12/96	20,213.30	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
Escola Fong Chong-UGAM 坊眾學校一街坊會	04/12/96	8,850.60	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
	31/12/96	7,643.70	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
Escola Tung Sin Tong 同善堂小學	04/12/96	15,989.40	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
	31/12/96	14,833.80	Fornecimento de suplementos alimentares 提供食品
Instituto Canossiano (Asilo Vila Madalena - Coloane) 瑪肋納安老院	04/12/96	9,900.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	365,598.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Infantário N.º Sr. do Carmo 嘉模托兒所	04/12/96	87,222.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Infantário St.º M. Mazarello 聖瑪沙利羅慈惠中心	04/12/96	318,090.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Infantário Tung Sin Tong I 同善堂第一托兒所	04/12/96	205,590.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar da Divina Providência 主顧宿舍	04/12/96	339,630.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar N.º Sr. da Misericórdia 高園街安老院	04/12/96	134,706.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar de São Francisco de Xavier 聖方濟各安老院	04/12/96	6,600.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	246,435.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Lar São Luis Gonzaga 聖類斯公撒格之家	04/12/96	30,000.00	Concessão de um subsídio para presentes de Natal 為聖誕禮物的津貼
	04/12/96	1,411,800.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Movimento Católico de Apoio à Família 美滿家庭協進會	04/12/96	34,500.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Pão dos Pobres de S. António (Paróquia de St.º António) 聖安多尼—濟貧會	04/12/96	2,400.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Residência para Idosos - Edf. D. Angélica Lopes dos Santos 澳門街坊總會老人中心	04/12/96	41,820.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Residência para Idosos-Edif. D. Julieta Nobre de Carvalho 嘉翠麗社屋中心	04/12/96	10,780.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	36,285.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
St.º Casa da Misericórdia 婆仔屋	04/12/96	7,700.00	Concessão de um subsídio de Natal 聖誕津貼
	04/12/96	164,724.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Vila de N.º Senhora de Fátima 花地瑪聖母之家宿舍	04/12/96	89,445.00	Concessão de subsídio no 4º trimestre de 1996 一九九六年第四季的津貼
Associação dos Moradores da Zona do Porto Exterior (Macau) 新口岸區坊眾聯誼會	31/12/96	9,000.00	Concessão de um subsídio para a execução de uma Festa de Confraternização de Espectáculo de Canções 1996* 為九六敬老曲藝聯歡會的津貼
Centro dos Antigos Alunos do Colégio D. Bosco 鮑思高校友會	31/12/96	5,000.00	Concessão de um subsídio para realizar uma Festa do Natal para os filhos dos antigos alunos 為主辦給校友子女聖誕聯歡會的津貼

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Março de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

一九九七年三月二十五日於澳門社會工作司

代司長 葉炳權

(Custo desta publicação \$ 20 685,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, condiciona-
do, para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção, 1.º es-
calão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Ma-
cau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série,
de 22 de Janeiro de 1997:

1.º Lei Vai Meng	7,87 valores
2.º Paulo Abrantes Im	7,80 »
3.º Maria Elisete Bento	7,25 »

Os restantes candidatos desistiram.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto
para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Março de 1997).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Março de 1997.
— O Juri. — O Presidente, *Ip Peng Kin*, vice-presidente do Insti-
tuto. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo Henrique Esteves das Ne-
ves*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Maria
Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*, chefe do Departamento
de Organização, Gestão de Recursos e Informática.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto Cultural de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, respeitante aos documentos em falta do candidato admitido condicionalmente, Carlos Chusan Sanchez, se rectifica:

Onde se lê: «Carlos Chusan Sanchez; c) e e) ...»

deve ler-se: «Carlos Chusan Sanchez; a) ...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 24 de Março de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Edital

佈 告

Faço saber que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugada com o n.º 2 do artigo 30.º da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado, em 7 de Março de 1997, proceder à alteração da numeração policial dos prédios do lado da numeração par situados na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, nos seguintes termos:

a) O prédio com porta n.º 10 da Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 903 do livro B-42 a fls. 97 v., passa a ter o n.º 96 da mesma avenida;

b) O prédio com porta n.º 12 da Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 922 do livro B-42 a fls. 110 v., passa a ter o n.º 108 da mesma avenida; e

c) O prédio com porta n.º 14 da Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 923 do livro B-42 a fls. 111, passa a ter o n.º 120 da mesma avenida.

O presente edital entra em vigor sessenta dias após a data da publicação.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Março de 1997. — O Presidente, em exercício, *António Sio*, engenheiro civil.

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款e)項，連同經七月五日第4/93/M號法律修改的上述法律第三

十條第二款規定，於一九九七年三月七日通過對位於賈羅布大馬路的樓宇門牌重新作如下分配：

a) 物業登記局樓宇登記資料為B-42冊第97背頁19903號，屬大堂區，賈羅布大馬路門牌十號樓宇，改為賈羅布大馬路九十六號；

b) 物業登記局樓宇登記資料為B-42冊第110背頁19922號，屬大堂區，賈羅布大馬路門牌十二號樓宇，改為賈羅布大馬路一百零八號；

c) 物業登記局樓宇登記資料為B-42冊第111頁19923號，屬大堂區，賈羅布大馬路門牌十四號樓宇，改為賈羅布大馬路一百二十號；

本佈告自公佈之日六十天後生效。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾悉。

一九九七年三月二十四日於澳門市政廳

代主席 土木工程師 蕭衛山

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

IMPrensa Oficial

Aviso

Despacho n.º 2/97/IOM

1. Atento o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, delegeo no administrador-adjunto da Imprensa Oficial de Macau, Manuel Alfredo Alves, as seguintes competências:

a) Superintendência no Sector Comercial, incluindo as oficinas dele dependentes;

b) Autorizar faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo plano, e o cancelamento e alteração das mesmas;

c) Autorizar dispensas de serviço, justificar ou injustificar faltas e zelar pelo cumprimento do horário de serviço, de acordo com as normas e instruções em vigor;

d) Determinar a prestação de trabalho extraordinário, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

e) Determinar a elaboração de estimativa de custos, quando solicitadas.

2. O administrador-adjunto pode subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia, mediante homologação do administrador.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados cabe recurso hierárquico.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo administrador-adjunto, no âmbito das competências ora delegadas, entre 1 de Março de 1997 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho n.º 12/96/IOM, de 12 de Agosto.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Março de 1997).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 5 de Março de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

Alexandre Jorge Cheang
Armando Augusto da Rosa
Chan Ka Lai
Cheang Chong Ngai
Cheang Wai I
Chou Kun Kun
Fernanda Rodrigues
Fung Kuok Hoi
Ho Ka Iu
Ho Wai Kun
Ieong Chi Van
Ieong Veng Ka
Kong Pou Chan
Lam Pui Ieng
Lam Vai Iam
Lee Ka Pou
Lei Mei In
Leong Kin Fai
Leong Kin Ha
Leong Kit Peng, aliás Maria Fátima Leong
Leung Peng Kun
Lo Ka Wa
Lo Mao Ngan
Pun Sio Kun Cardoso
So Keang Kun
Tai Kit Ian
Tamami Ogata
Tsang Sau San
Ung Sio Peng
Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong
Wong Kai Hong
Wong Kuan Fu
Wu Sao Fan

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Teresa Melo Marcelino; c)
Anabela Lopo Jorge; d) e e)
Ao Kam Chu; b) e c)
Chan In In; c)
Chan Weng I; c)
Chang Mio Peng; b)
Cheang Man I; b) e c)
Cheang Miu Si; b) e c)
Cheang Sai On; b)
Cheng Chong Peng; c) e e)
Cheong Man Lai; b)
Cheong Sok Teng; c)
Chong Veng Seng; b)
Chu Pui Cheng; b)
Chu Seng Chong; c)
Chung Kin Fan; b)
Ernesto Inácio Guedes Pinto; b)
Evelina dos Santos Fonseca; b) e c)
Fan Weng Hou; b)
Ho Choi Fan; c) e e)
Ho Ho Neng; c)
Ho Man I; b) e d)
Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon; b)
Ieong Meng Ian; c) e d)
Ieong Nga Kuan; b) e c)
Ip Ngai Seng; b), c), e d)
Iu Hon Keong; b)
Joaquim Manuel Pereira; b) e c)
Kong Oi Tou; b) e c)
Ku Lai Sim; a) e b)
Kuan Pec Tong; c)
Lam Wai Meng; b) e c)
Lam Vai Man; c) e e)
Lao Sek Kao; b)
Lau Si Van, aliás Cecília Lau; c)
Lei Chou Wai; c)
Lei Peng Vai; b) e c)
Lei Sut Leng; b)
Leonardo José Pinto Cardoso; c)
Leong Hio Pek; c)
Leong Kit Fun; b) e c)
Leong Wai Lin; c)
Leong Wai Man; b) e c)
Lurdes Isabel Vong; c)
Man Hio U; b)
Maria Antonieta Couto; c)
Maria da Graça Freire Machado; c)
Maria de Almeida; c) e e)
Mui Chi Seong; b)
Ngou Lai Keng; c)
Nip Kuok Ieng; b)
Pang Pong Leong; b)
Petrina Chau; c) e d)
Sam Choi Cheng; c)
Tai Chi Hong; a), b), c) e d)
Tang Pui Lan; c)
Vong Ieng Kit; b) e c)
Vong Koc Man; c)
Vong Son In; c) e e)
Wong Chi Meng; c)
Wong Im Iong; b)
Wong Mei Ieng; c)
Wong Sek Man; b) e c)

Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong; b)
Wong Yee Shan. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa/chinesa;

- c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- d) Nota curricular;
- e) Registo biográfico.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 25 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Leong Pou Fong, Pauline*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Chan Mei Ha, Ella*, adjunto — *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 119,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Sai Keong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Março de 1997, lavrada a fls. 25 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 40, deste Cartório, foi alterado o artigo segundo do pacto social que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo segundo

O seu objecto é especialmente o exercício da actividade transitória, o comércio geral de comissão, consignação e agência comercial de grande variedade de mercadorias, podendo, no entanto, a sociedade prosseguir outros fins não proibidos por lei, mediante prévia deliberação tomada em assembleia geral.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Março de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimentos Imobiliários Yuet Lei, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Março de 1997, exarada a fls. 10 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-F, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas,

equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e oito mil patacas, subscrita pela «Empresa Comercial e Industrial Ng Iâp (Macau), Limitada»; e

b) Duas quotas iguais, no valor nominal de mil patacas cada uma, subscritas por Zhao Chengdun e Lin Furen, respectivamente.

Artigo sexto

Dois. A gerência é constituída por tantos membros quantos a assembleia geral decidir, de entre os quais haverá, necessariamente, dois gerentes. Os sócios Zhao Chengdun e Lin Furen exercem os cargos de gerentes.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento Predial e de Importação e Exportação Yuet Son, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Março de 1997, exarada a fls. 12 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-F, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

Parágrafo único

Um. A sociedade tem a sua sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 255, edifício Kam Fai Kok, 9.º andar, «D».

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil patacas, equivalentes a setecentos e cinquenta mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e acha-se dividido em duas quotas iguais, no valor nominal de setenta e cinco mil patacas, subscritas pelo sócio Hong Xiangqian e pelo sócio Guan Chak Man, aliás Guan Zemin, respectivamente.

Artigo sexto

Três. (Mantém-se).

a) (Mantém-se);

b) O sócio Guan Chak Man, aliás Guan Zemin, exerce o cargo de vice-gerente-geral.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Investimento Predial Wa Hoi, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 17 de Março de 1997, a fls. 91 do livro de notas n.º 809-A, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Investimento Predial Wa Hoi, Limitada», em chinês «Wa Hoi Chi Ip Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua dos Cules, n.º 18-B, r/c, se procedeu à dissolução da referida sociedade.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte de Março de mil novecentos e noventa e sete. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 219,00)